

DIREITO CONSTITUCIONAL: FORMANDO CIDADÃOS NAS ESCOLAS BRASILEIRAS

Maria Candida Vianna Da Silva Mendes, Walter Francisco Sampaio Filho.

Resumo

Partindo do princípio da ideia de que uma das funções da educação escolar é o preparo para o exercício da cidadania, temos como proposta introduzir nas escolas brasileiras, noções jurídicas, principalmente o Direito Constitucional. O Direito Constitucional é um ramo do direito público no país dedicado a estudar e interpretar as normas contidas na constituição. Embora a educação constitucional seja uma área específica dos cursos de Direito, tem sido objeto de estudo em várias áreas da erudição moderna, incluindo História, Ciência Política, Economia, Filosofia e Serviço Social, peça fundamental para construir uma sociedade política organizada. O ensino de Direito configura-se como uma determinação legal, imposta na lei 9.394/98 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional em seu artigo 2º, estabelece que a Educação, obrigação do Estado e da família, devem objetivar o total desenvolvimento do estudante, bem como prepara-lo como futuro cidadão e deixá-lo apto ao mercado de trabalho. Logo compreendemos a importância de obter o conhecimento acerca do ordenamento jurídico. A metodologia empregada foi uma pesquisa exploratória, com levantamentos bibliográficos, com leituras pertinentes ao tema. Com a ideia de que a sociedade tenderia a desenvolver-se melhor ao entender os seus direitos e deveres, promovendo maior igualdade social entre todos por abranger conteúdos que hoje em dia são do conhecimento de apenas pequena parcela da sociedade.

Palavras-chave: Direito Constitucional. Educação. Cidadania.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;
- CASTILHO, Ricardo. Direito nas escolas: construção de pessoas e de uma sociedade democrática. **Revista partes**. Disponível em: <http://www.partes.com.br/2007/11/15/direito-nas-escolas-construcao-de-pessoas-e-de-uma-sociedade-democratica/> Acesso em 20 de setembro de 2022.
- OLIVEIRA, Gisele Santos de. **O despertar de um cidadão: uma proposta de ensino de Direito Constitucional nas escolas**. Orientador: Prof.^a Dr^a Michelle Camara Pizzato Dissertação (mestrado) ¿ Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://dspace.ifrs.edu.br/xmlui/handle/123456789/236> . Acesso em 21 de setembro de 2022.
- RIO DE JANEIRO. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei do Senado nº 70 de 2015. Altera a redação dos arts. 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119869>. Acesso em: 20 de setembro 2022